

MANUAL DO ALUNO: ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Cursos de Graduação da Faculdade Mauá de Goiás

Este manual foi elaborado para orientar você, estudante Faculdade Mauá, sobre as Atividades Complementares (AC), um componente curricular obrigatório e essencial para a sua formação.

1. O QUE SÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)?

As Atividades Complementares são um conjunto de atividades extracurriculares que visam enriquecer sua formação acadêmica, profissional e cidadã. Elas complementam a carga horária das disciplinas obrigatórias, permitindo que você desenvolva conhecimentos, habilidades e atitudes em áreas de seu interesse, estimulando a autonomia e a autogestão do seu processo de aprendizagem.

•Base Legal: A obrigatoriedade das ACs está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)¹ e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)².

2. CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA

A carga horária total de Atividades Complementares que você deve cumprir para a colação de grau é de:

- **200 (duzentas) horas** para cursos com duração de **10 semestres**;
- **160 (cento e sessenta) horas** para cursos com duração de **8 semestres**;
- **80 (oitenta) horas** para cursos com duração de **2 anos**.

Importante: O cumprimento integral e dentro dos prazos estabelecidos é obrigatório. Sem a comprovação total das horas, você não poderá colar grau, mesmo que tenha sido aprovado em todas as disciplinas.

3. CATEGORIAS DE ATIVIDADES

Para garantir uma formação diversificada, você deve cumprir a carga horária em, no mínimo, duas das três categorias a seguir:

I. Atividades Científico-Acadêmicas

Compreendem ações voltadas à ampliação do conhecimento técnico, científico e acadêmico do estudante, tais como: participação em congressos, seminários, palestras, simpósios, jornadas, cursos, oficinas, grupos de estudo, projetos de iniciação científica,

publicação de trabalhos e demais produções acadêmicas relacionadas à área de formação.

II. Atividades de Prática Profissional e Extensão

Englobam experiências que proporcionam a vivência prática da profissão e o fortalecimento da relação entre teoria e prática, como a participação em projetos e programas de extensão, estágios não obrigatórios, visitas técnicas, atividades em empresas juniores, prestação de serviços comunitários e demais ações que promovam o desenvolvimento profissional e social do estudante.

III. Atividades Socioculturais e de Formação Cidadã

Incluem ações que contribuem para a formação integral do estudante, incentivando valores éticos, sociais, culturais e de cidadania. Envolve a participação em atividades voluntárias, eventos culturais, ações sociais, projetos comunitários, eventos esportivos e outras iniciativas que favoreçam o desenvolvimento pessoal e a responsabilidade social.

Quadro 1: categorias de AC

Categoria	Foco Principal	Limite Máximo de Horas	Exemplos de Atividades
I. Científico-Acadêmicas	Pesquisa, aprofundamento teórico e participação em eventos.	120 horas	Participação em Congressos, Cursos de Extensão, Publicação de Artigos, Iniciação Científica.
II. Prática Profissional e Extensão	Vivência prática, integração ensino-serviço e atuação social.	120 horas	Monitoria, Estágio Não Obrigatório, Participação em Projetos de Extensão, Visitas Técnicas.
III. Socioculturais e de Formação Cidadã	Desenvolvimento cultural, ético, político e cidadão.	80 horas	Participação em Órgãos Colegiados, Ações de Voluntariado, Atividades Culturais, Leitura e Resenha Crítica.

4. COMO COMPROVAR SUAS ATIVIDADES?

A responsabilidade pela busca, realização e guarda da documentação é sua. A comprovação deve seguir rigorosamente os critérios do Regulamento:

Documentação Exigida

- Certificados/Declarações: Devem ser emitidos em papel timbrado da instituição promotora.

- **Identificação:** Devem conter o CNPJ da instituição, assinatura e identificação do responsável.
- **Carga Horária:** A carga horária da atividade deve estar explicitada no documento.
- **Relatórios:** Para atividades como Visitas Técnicas ou Estágios Não Obrigatórios, é obrigatória a entrega de um relatório descritivo, conforme o Regulamento.

Prazos de Entrega (Chamada Obrigatória)

O processo de entrega e validação das Atividades Complementares ocorrerá em **chamada obrigatória**, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Curso.

No **10º período** (ou último semestre letivo do curso), o estudante deverá comprovar o **cumprimento integral da carga horária total** exigida para as Atividades Complementares, conforme disposto no **Art. 3º** do regulamento:

- **200 (duzentas) horas** para cursos com duração de **10 semestres**;
- **160 (cento e sessenta) horas** para cursos com duração de **8 semestres**;
- **80 (oitenta) horas** para cursos com duração de **2 anos**.

Atenção: O não cumprimento dos prazos pode gerar pendência na sua integralização curricular.

5. O QUE NÃO É CONSIDERADO AC?

Não serão consideradas Atividades Complementares:

- Atividades que já fazem parte da matriz curricular obrigatória (disciplinas, estágios curriculares obrigatórios, TCC).
- Atividades de caráter informal, sem comprovação institucional ou que não explicitem a carga horária.
- Atividades realizadas antes do seu ingresso no Curso de Graduação na Mauá GO

6. DICAS PARA O SEU PLANEJAMENTO

1. **Comece Cedo:** Não deixe para o final! As ACs devem ser realizadas ao longo de todo o curso.
2. **Diversifique:** Busque atividades nas três categorias para enriquecer sua formação.
3. **Guarde Tudo:** Mantenha seus certificados e documentos comprobatórios organizados e em local seguro.
4. **Consulte o Regulamento:** Em caso de dúvida sobre a validade de uma atividade, consulte o Regulamento completo ou procure a Coordenação do Curso.

Quadro 2: Modalidades de Atividades Complementares, Carga Horária e Limites

Modalidade de Atividade	Categoria*	Carga Horária por Atividade (h)	Limite Máximo por Modalidade (h)	Documento Comprobatório Exigido
1. Participação em Eventos Científicos (Congressos, Simpósios, Jornadas, Seminários, Fóruns, etc.)	I	1h por hora de evento	40	Certificado com carga horária.
2. Apresentação de Trabalho (Pôster, Comunicação Oral) em Eventos Científicos	I	10	20	Certificado de apresentação e cópia do resumo/trabalho.
3. Publicação Científica (Artigo em revista, Capítulo de livro, Resumo em Anais)	I	40 (Artigo/Capítulo); 10 (Resumo)	60	Cópia da publicação (DOI, ISSN ou ISBN).
4. Cursos de Extensão, Aperfeiçoamento e Capacitação (Presenciais ou EaD)	I	1h por hora de curso	60	Certificado com carga horária e conteúdo programático.
5. Disciplina Extracurricular (em outra IES ou curso da Mauá)	I	1h por hora de disciplina	60	Histórico escolar ou certificado com nota e frequência.
6. Monitoria Acadêmica (Remunerada ou Voluntária)	II	80 (por semestre)	80	Declaração da Coordenação do Curso/Departamento.
7. Iniciação Científica/Tecnológica (Bolsista ou Voluntário)	II	60 (por semestre)	120	Declaração da Coordenação de Pesquisa/Orientador.
8. Estágio Não Obrigatório (Extracurricular)	II	1h por hora de estágio	60	Termo de Compromisso e Relatório de Atividades.
9. Participação em Projetos de Extensão (Institucionais ou Comunitários)	II	1h por hora de projeto	80	Certificado ou Declaração da Coordenação de Extensão.
10. Visitas Técnicas (Extracurriculares)	II	4h por visita	20	Relatório e Declaração da Instituição visitada.
11. Participação em Órgãos Colegiados (CONSEPE, Colegiado de Curso, etc.)	III	10 (por ano)	20	Ata de posse ou Declaração da Secretaria do Órgão.
12. Atividades Culturais e Artísticas (Peças, Recitais, Exposições, Filmes)	III	2h por evento	10	Ingresso ou comprovante de participação e breve resenha.
13. Ações de Voluntariado e Cidadania (Doação de sangue, Mesário em eleições, Ações sociais)	III	5h por ação	20	Declaração da entidade promotora.
14. Leitura e Resenha Crítica de Livro (Orientada por Professor)	III	10 (por resenha)	20	Resenha entregue e avaliada pelo professor orientador.

*As Atividades Complementares classificam-se em três categorias:

I – Científico-Acadêmicas, que envolvem a ampliação do conhecimento técnico e científico;

II – Prática Profissional e Extensão, voltadas à vivência prática e à interação com a comunidade; e

III – Socioculturais e de Formação Cidadã, que promovem o desenvolvimento ético, social e cultural do estudante.

•§ 1º. O limite máximo de horas por modalidade e por categoria visa garantir a diversidade e a flexibilidade na formação do estudante.

•§ 2º. Não serão consideradas ACs as atividades previstas na matriz curricular como componentes obrigatórios (disciplinas, estágios obrigatórios, TCC).

REFERÊNCIAS LEGAIS

[1] [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional \(LDB\).](#)

[2] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares – Cursos de Graduação. Portal Gov.br, 10 nov. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/normas-classificadas-por-assunto/diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao>.

[3] [Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação.](#)

ANEXO I

FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA E CONVALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Esta ficha é o instrumento oficial para o controle e a convalidação das Atividades Complementares (AC) do estudante. Deve ser preenchida pelo aluno e entregue à Secretaria Setorial do Curso, juntamente com a documentação comprobatória, conforme no último semestre letivo.

DADOS DO ACADÊMICO

Nome Completo: _____

Data de ingresso	_____
Número de Matrícula:	_____
Período Letivo Atual:	_____
Carga Horária Mínima Obrigatória (Total):	_____

Data da Entrega: ____ / ____ / ____

Assinatura do aluno
CPF: _____

Assinatura da coordenação de
curso

Assinatura da secretária
acadêmica

DECLARAÇÃO DO ACADÊMICO

DESCRIÇÃO	HORAS
SUBTOTAL - CATEGORIA I (Científico-Acadêmicas)	_____
SUBTOTAL - CATEGORIA II (Prática Profissional e Extensão)	_____
SUBTOTAL - CATEGORIA III (Socioculturais e Formação Cidadã)	_____
TOTAL GERAL DE HORAS CONVALIDADAS	_____

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas nesta ficha são verdadeiras e que os documentos anexados são autênticos, estando ciente de que a falsidade na declaração ou na documentação implicará nas sanções previstas no Regimento Geral da Mauá.

Assinatura do Acadêmico _____

QUADRO DE REGISTRO DE ATIVIDADES

O estudante deve listar as atividades na ordem em que os documentos comprobatórios estão anexados.

item	TÍTULO DA ATIVIDADE	Categoria da Atividade (Conforme Regulamento)	DATA	CH
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
Total de horas entregues				

ANEXO II – COMPROVANTES

Aqui o aluno deve anexar os certificados ou declarações